



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 001 /2019.

De 13 de junho de 2019.

Câmara Municipal Riachão do Poço
APROVADO
Em 27 / 06 / 2019
[Assinatura]
Assinatura

Aprovado por Unanimidade

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

EDVALDO ALEXANDRE DE BRITO, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de SEVERINA MARIA PEREIRA a Rua Projetada localizada no Loteamento "Maria Generina", partindo da Rua José Fabrício até o final do Loteamento, lado esquerdo.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a uma Senhora que gozava de grande prestígio social perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua conduta de prestadora de grandes favores.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO
PROTOCOLO
Recebido em: 13/06/2019
às: 09:00 horas
Aolauza

Edvaldo Alexandre de Brito
EDVALDO ALEXANDRE DE BRITO
Vereador – Autor.

SUBSCRITO POR: